



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021, QUE, "AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATORES: VEREADORES WILMAR SUDOSKI e MAURICIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, autorização para firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, objetivando contribuir com a operacionalização do policiamento ostensivo motorizado, por intermédio de guarnição Rádio Patrulha da Polícia Militar, no valor de R\$ 57.600,00.

2. Fundamento e Voto do Relator .

O convênio é de interesse público e social.

A Constituição Federal estabelece:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

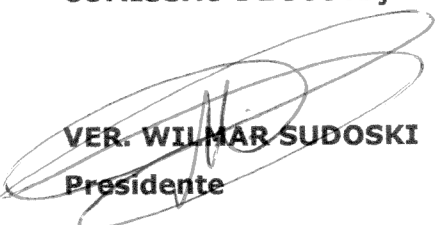
COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

Fiscalização, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 011/2021, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 02 de fevereiro de 2021.

É o parecer, s. m. j.

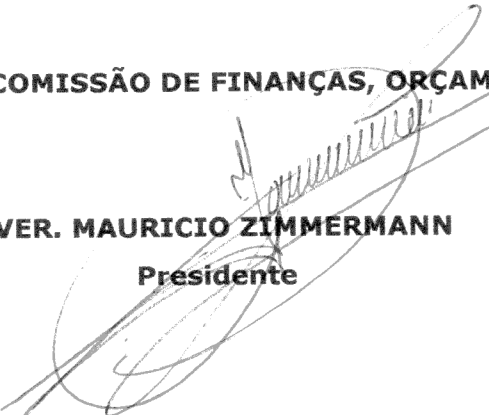
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. TATI CARVALHO
Vice-Presidente


VER. JULIANA MACIEL
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Presidente


VER. MARCOS HOMER
Vice-Presidente

VER. SILMARA GONTAREK
Membro